



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
GAB CMT G**

**Ofício nº GabCmtG-4684/100/23.**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Solicitação para intensificação do policiamento.

Interessado: Vereador Antônio Carlos Albino, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00000004/2023-87.*

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que trata de Moção de Apelo nº 460/2023 encaminhada pelo interessado ao Governador do Estado, para intensificação do policiamento no município de Jundiaí, nos termos consignados no expediente de origem.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) realiza regularmente ações, missões e operações policial-militares em Áreas de Interesse da Segurança Pública, as quais são desenvolvidas a partir do planejamento operacional subsidiado por diagnóstico situacional com informações constantes dos sistemas inteligentes da PMESP e outras fontes de natureza quantitativa e qualitativa.

Consoante manifestação da Organização Policial-Militar

(OPM) responsável pela circunscrição que abrange aquela localidade, o policiamento ostensivo é realizado diuturnamente no local mencionado, fazendo uso das equipes do Programa de Policiamento de Radiopatrulha, inclusive com apoio de motocicletas, Comunitário, Escolar e Força Tática, além do apoio de efetivos empregados na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar.

A referida localidade ainda conta com medidas de prevenção primária, mediante atuação do Conselho Comunitário de Segurança, do Programa Vizinhança Solidária e do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Contudo, para bem atender a demanda em apreço, foi determinada a intensificação do policiamento na Ponte São João e imediações, contemplando-os especialmente na programação de ações de fiscalização e visibilidade.

Como resultado desse esforço operacional, cabe informar que no período de 1º de abril de 2023 a 1º de junho de 2023, foram detidas 11 (onze) pessoas e apreendidos 03 (três) adolescentes na prática de furto ou roubo.

Diante do exposto, evidencia-se o compromisso da PMESP com o constante aperfeiçoamento dos seus processos operacionais e com a manutenção do policiamento ostensivo executado na região, com a finalidade de proporcionar o devido controle sobre indicadores criminais e transmitir maior percepção de segurança à comunidade local e aos transeuntes que por ali circulam.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, enaltecendo-se a participação do interessado, por fazer parte desse sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

ERICK GOMES BENTO  
Coronel PM Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Erick Gomes Bento, CORONEL PM**, em 07/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3751530** e o código CRC **846062B0**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Segurança Pública  
Parlamentar**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**Nº do Processo:** 025.00000004/2023-87

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**Assunto:** Medidas de segurança pública em Jundiaí

Estando o processo devidamente instruído, encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Governo e Relações Institucionais-SGRI- Administração da Chefia de Gabinete.

Clodoaldo Cordesco Araujo  
Assessor do Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 18/10/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9743266** e o código CRC **1A56C6DE**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 025.00000004/2023-87

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**Assunto:** Medidas de segurança pública em Jundiaí

Ao Senhor

**Antônio Carlos Albino**

Vereador do Município de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 454/2023, no que se refere à medidas de segurança pública. Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 20/10/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10142547** e o código CRC **2CCB757D**.